



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SAIA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"
RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUCAO No. 41 /96

Reajusta a Remuneracao do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuicoes legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolucao 24/92, de 27.12.92 e instrucoes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolucao:

Art. 1o.- A remuneracao mensal atribuida ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,28% (um inteiro e vinte e oito décimos percentuais) e passa a ser a partir de 1o. de Junho de 1996, R\$ 4.000,56 - quatro mil reais e cinquenta e seis centavos -divididos em subsídio e verba de representacao na proporcao de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2o.- O Subsídio mensal atribuido ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representacao a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3o.- Revogadas as disposicoes em contrario, esta resolucao entrará em vigor na data de sua publicacao.

Sala de Sessoes Jairo Correa da Silva em _____/____/____

*W. Anílio
Isaura Góis
Jesús Gaudêncio
José Adolfo Lins
Ribeiro*

*Adel Calixto de Souza
Presidente*